



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 980/2021

**INDICAMOS ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO, COM DISPOSITIVO PARA GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO E ENSINO MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, DAMIANI - PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre estudo de viabilidade para instalação de câmeras de vídeo, com dispositivo para gravação de imagens e áudios nas unidades escolares municipais no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o objetivo primordial dessa proposição é reforçar a segurança dos alunos e professores das escolas públicas;

Considerando que o atentado à Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano (SP), acendeu o alerta em instituições de ensino público e pôs ainda mais em voga a questão de como proteger nossos professores, crianças e jovens. O ataque a tiros que deixou 10 mortos no colégio na Grande São Paulo;

Considerando que a utilização de câmeras de segurança é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal das escolas públicas. Possibilitará ver e gravar imagens de locais vulneráveis ou de risco. A forma de regar as instalações de câmeras de vídeo nas escolas públicas deve passar por colocação de placas em locais internos e externos, informando sobre filmagem dos ambientes, que prevenirá substancialmente tanto o patrimônio físico quanto o patrimônio humano que se chama vida;

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2021.

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PATRIOTA

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL